



COMUNICADO N° 124/2018

ASSUNTO: ORIENTAÇÕES IMPORTANTES PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS DE EXAME

Aproximando-se mais uma época de exames a Direção vem relembrar o seguinte:

1 - Todos os alunos devem ler o **resumo da norma 02** afixado no átrio da escola e publicado na página da escola.

2 - As **informações-prova** de equivalência à frequência e exames equivalentes a exames nacionais podem ser consultadas na página da escola e na biblioteca, onde podem ser duplicadas.

3 - Os alunos devem consultar as **pautas de chamada**, que serão afixadas, com a antecedência de, pelo menos, de 48h, nos placards do hall de entrada e na página da escola.

4 - Os alunos devem **comparecer**, junto à sala da prova, **30 minutos antes da hora marcada** para o seu início.

5 - A **chamada** faz-se, pela ordem constante na pauta, **20 minutos antes da hora marcada** para o início da prova.

6 - **Após a hora de início do tempo regulamentar da prova, não é permitida a entrada dos alunos.**

7 - Os alunos não podem prestar provas sem serem portadores do seu cartão de cidadão/bilhete de identidade ou de documento que legalmente o substitua, desde que este apresente fotografia.

8 - Durante a realização das provas, os alunos apenas podem usar o material autorizado nas Informações-Prova, da responsabilidade do IAVE, I.P.

9 - Na sala de prova cada aluno apenas pode utilizar o **seu material**.

10 - Os objetos não estritamente necessários para a realização da prova devem ser colocados junto à secretária dos professores vigilantes devidamente desligados e identificados.

Vila do Conde, 29 de maio de 2018

O diretor


(António Almeida)